



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Leoneia Aparecida Moreira - ME**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de **1.250 Marmitex nº 09 e 650 Refeições Self Service**, sendo **150 Refeições Self Service**, para atendimento da Secretaria de Administração, **1000 Marmitex Nº 09; 250 Refeições Self Service** para a Secretaria de Infraestrutura Produção e meio Ambiente, e **250 Marmitex Nº 09; 250 Refeições Self Service** para o Gabinete do Prefeito

VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 20.885,00 (vinte mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**, fixo e irrevogável, sendo **R\$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)** para o Gabinete do Prefeito; **R\$ 1.935,00 (um mil novecentos e trinta e cinco reais)**; para a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira e **R\$ 13.225,00 (treze mil duzentos e vinte e cinco reais)** para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente.

PRAZO: O prazo para execução do contrato para o fornecimento das refeições e das marmitex será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 01.122.0002, 1.002 - Manutenção da Despesas do Gabinete do Prefeito, 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção da Gestão Administrativa e Financeira, 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Leoneia Aparecida Moreira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de agosto de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 049/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa A D Daminelli – EIRELI ME

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 22.186,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e seis reais)**.

PRAZO: A vigência desse contrato será, contados da assinatura deste instrumento, até o dia 18/08/2020 Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Aline Dias Daminelli

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 19 de agosto de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis - MS e a empresa Leoneia Aparecida Moreira - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de **200 Marmitex nº 09** e **100 Refeições Self Service**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 3.290,00 (três mil duzentos e noventa reais)**, fixo e irrevogável.

PRAZO: O prazo para execução do contrato para o fornecimento das refeições e dos marmitex será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.053 - Saúde da Família ESF, 33.90.30.00. - Material de Consumo.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes e Leoneia Aparecida Moreira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de agosto de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

PARTES: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis - MS e a empresa Leoneia Aparecida Moreira - ME

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de **50 Marmitex nº 09** e **50 Refeições Self Service**, para atendimento do Fundo de Meio Ambiente

VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 1.145,00 (um mil cento e quarenta e cinco reais)**, fixo e irrevogável.

PRAZO: O prazo para execução do contrato para o fornecimento das refeições e dos marmitex será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.02 - Departamento de Meio Ambiente, 18.541.0006 - Preservação Ambiental, 1.019 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Leoneia Aparecida Moreira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de agosto de 2019.

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 032/2019, celebrado em 18 de março de 2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS E A EMPRESA TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2019

OBJETO: Aquisição de 01 pá carregadeira, para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente, com recurso do convenio SICONV nº 880423/2018/SUDECO e contrapartida do município

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral tem fundamento legal no art. 43 §6º, c/c com art. 79, inciso II, da Lei Federal no. 8.666/93 e demais atualizações e justificativa.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor, Jose Roberto Oliva

Deodápolis - MS, 22 de agosto de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019

PROCESSO LICITATORIO Nº 112/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 064/2019, Processo Licitatório nº 112/2019, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição futura de 02 motocicletas para atendimento da secretaria municipal de gestão administrativa e financeira do município exclusivo para ME/EPP, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 23/08/2019 às 09:00 horas local, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2413, pagina 16, de 13 de agosto de 2019, Tendo em Vista o manifesto desinteresse das empresas, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **12 de setembro de 2019, às 09:00 horas local**, conforme prevê o artigo 22 §7º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

Deodápolis - MS, 23 de agosto de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Deodápolis - MS e a empresa **Leoneia Aparecida Moreira - ME**

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de **150 Marmitex nº 09 e 55 Refeições Self Service**, para atendimento da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: O valor global do fornecimento, ora contratado é de **R\$ 2.209,50 (dois mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos)**, fixo e irrevogável.

PRAZO: O prazo para execução do contrato para o fornecimento das refeições e dos marmitex será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 10.24 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.063 – Desenvolvimento das Atividades do CREAS e 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Marcia Cristina da Silva e Leoneia Aparecida Moreira

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 06 de agosto de 2019.